



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 1467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKU2MKYXMDK1REMZQTION0

## **Termos Aditivos**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **ADT0142022**

#### **CONTRATO Nº CT0502021 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS TP0012021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, com sede na Av. Artulino Ribeiro, 549, Dinah Borges, Eunápolis/BA.

**CONTRATADO:** IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI, de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.874.822/0001-67 com sede à Rua Castro Alves, nº 372, Andar 4, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-350, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº CT0502021, vinculado à TOMADA DE PREÇOS Nº TP0012021 para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO BRIEFING – ANEXO I DO EDITAL.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quinta do contrato CT0502021 vinculado à TOMADA DE PREÇOS nº TP0012021. A alteração será realizada na Cláusula 5.1, do contrato, firmado em 14 de Maio de 2021, para a seguinte redação: “O período de vigência deste contrato será de 26 (vinte e seis) meses contados de 14 de Maio de 2021 a 27 de Julho de 2023”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Acréscimo de R\$ 61.727,61 (sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) valor este, decorrente de reequilíbrio econômico e acréscimo de percentual sobre o objeto licitado. Portanto na cláusula 2.1 do Contrato CT0502021:

Onde se lê: O valor global máximo para os serviços contratados durante o período de vigência do contrato é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) pelos serviços prestados.

Leia-se:

O valor global máximo para os serviços contratados durante a vigência do contrato é de R\$ 223.727,61 (duzentos e vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Outubro de 2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 57, inc. II, Art. 65, alíneas d) e c), da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº. 8.666/93 e com a Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente